



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIO LÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**RODRIGO GAMA**  
Secretária de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA**  
Secretário de Meio Ambiente

**CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ALCIDES LOPES COSTA FILHO**  
Secretário de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº791

Segunda - Feira, 24 Agosto de 2015



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 235 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º, art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 06758/2015

#### RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **MICHELE TAVARES MACHADO DE CARVALHO**, matrícula 1.340, Professor “E”, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 10/08/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 24 de agosto de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ADJUDICO e HOMOLOGO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 041/2015, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **LEONARDO PEREIRA PACHECO LTDA-ME**, no item 01. No que se refere ao objeto do processo nº 04200/2015, referente à aquisição de Prótese Dentária, total ou parcial, maxilar e/ou mandibular, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 24 de agosto de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito